DECRETO Nº 2.568/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 VI de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATI\	V	VALOR R\$	
0702	319	9011000000	2029		52.000,00	•

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 52.000,00(Cinqüenta e Dois Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449	9051000000	1035	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 26 de OUTUBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA. PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento